



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUS

DECRETO Nº 037/2016

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.228/2015, que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2016.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 022401 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

Ficha: **016**

12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA**

R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 022401 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**

Ficha: **036**

12.364.5001.2705.0000 - **CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA AESGA**

R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 04 de julho de 2016.

Izaías Régis Neto
Prefeito